



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Pelouro da Juventude

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA DO OPJ BAIÃO 2025

Identificação da proposta

Nome (da proposta):
Parque Infantil – Parque de Lazer de Ancede

Descrição	
(Descrição da proposta tal como consta da ficha preenchida pelo proponente. Possibilidade de anexar documentos entregues pelo (s) participante (s), como por exemplo, plantas, fotografias, memórias descritivas, etc.):	
<p>No âmbito do Orçamento Participativo Jovem 2025, promovido pela Câmara Municipal de Baião, numa lógica de participação e envolvimento dos jovens, um conjunto de alunos do Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião, propõe um projeto singular que complementa o espaço onde atualmente se encontra o Parque de Lazer de Ancede, com a implementação de alguns equipamentos para um parque infantil. Neste espaço, os proponentes defendem a criação de um parque com baloiços, escorregas e com atividades e/ou equipamentos para convidar famílias a conviver ao ar livre, transformando as experiências em atividades de aprendizagem e bem-estar, assim como um cartão de visita para conhecer a Comunidade, com a devida oferta lúdica e entretenimento. Esta atividade visa procurar uma maior identidade com a sustentabilidade territorial, promovendo um espaço de lazer, que valoriza quem visita e/ou pretende uma aventura na natureza. Não obstante este facto, serve também, a Comunidade local, e permite às diferentes instituições presentes no concelho, o usufruto. A simplicidade da medida é a razão que move quem pretende acolher com primazia, deixando sempre uma marca no coração.</p>	
Tipo de participação	Grupo
Área de intervenção	Social
Área Geográfica intervenção	Concelho de Baião
Impacto na comunidade	Positivo
Investimento financeiro	11000€

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Sessão de participação pública	
Identificação da sessão em que foi apresentada a proposta:	
Via e-mail	

Data	
14 de Março 2025	

Nome do proponente da proposta	
Inês Beatriz Sousa Carneiro	
Contactos (do proponente/representante de grupo):	
E-mail	ines.carneiro.2795@cb25-ancede.pt
Telemóvel	925300456 913179448
Telefone	255552094

No caso de grupo, identificação dos restantes proponentes:	
Nome	Leyre Ramos Ribeiro
Nome	Rodrigo José Ribeiro Monteiro
Nome	

Análise Técnica	
------------------------	--

Área de competência	
(Identificação da área de competência da CMB):	
Divisão de Manutenção, Obras e Ambiente	

Serviço competente	
(Identificação do serviço competente da CMB):	
Subunidade de Empreitadas de Obras Públicas	

CrITÉrios	Conforme	Não Conforme	Observações (Fundamentação)
No caso de grupo ter até 5 elementos. Identificação dos elementos do grupo.	X		
Jovens participarem apenas numa proposta apresentada na edição em vigor;	X		
Proposta seja clara e pormenorizada, devidamente orçamentada, com o prazo de execução bem definido e bem delimitada quanto ao território;		X	nº1 do artigo 14º
Proposta venha acompanhada de todos os documentos necessários: mapas, fotografias, plantas de localização, entre outros;		X	alínea i) do artigo 15º
Proposta insere-se no quadro de competências e atribuições da Câmara Municipal;	X		
Proposta constitua projeto de investimento;	X		
Proposta localiza-se no território do município;	X		
Proposta não consta dos Planos de Atividade da Câmara Municipal ou das Juntas de Freguesia;	X		
Proposta não configura pedido de apoio ou prestação de serviços;	X		
Proposta que não consubstancie, claramente, situações de autoemprego e/ou financiamento de projetos privados.	X		
Proposta que não exceda, em termos absolutos e no final das diferentes fases da candidatura, a dotação orçamental do OPJB;		X	alínea o) do artigo 15º
Proposta que não seja relativa à cobrança de receita ou funcionamento interno da Câmara Municipal;	X		
Proposta que não seja demasiado genérica ou muito abrangente que inviabilize a sua concretização como projeto;		X	alínea h) do artigo 15º
Proposta que esteja completa no momento da apresentação e/ou tenham apresentado, nos prazos estipulados, os documentos solicitados;		X	alínea q) do artigo 15º
Proposta que seja executada em espaços do domínio municipal, com aptidão para o projeto, exceto as propostas de âmbito escolar;	X		
Proposta não seja ilegal, ou passível de conduzir a atos ilícitos;	X		
Proposta não dependa de pareceres ou parcerias com entidades externas cuja obtenção não seja compatível com o prazo máximo previsto para a sua execução;	X		
Proposta não implique a constituição de qualquer relação jurídica de emprego com o município;	X		
Proposta não seja patrocinada por sociedades comerciais, marcas registadas ou abrangidas por direitos de autor ou com patentes registadas;	X		
O Município consegue assegurar a manutenção e funcionamento do investimento em causa, em função do seu custo e/ou da exigência de meios técnicos ou financeiros disponíveis.	X		
Proposta seja considerada tecnicamente exequível, mediante parecer dos competentes serviços municipais;	X		
Proposta não apresenta conteúdos semelhantes ou próximos em termos de localização;	X		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below.

Critérios	Conforme	Não Conforme	Observações (Fundamentação)
Proposta cujos proponentes aceitem as condicionantes apresentadas;			não se aplica
Proposta não implica a construção, manutenção, ampliação ou alteração de quaisquer infraestruturas, salvo se o projeto contiver um carácter inovador e constitua uma mais valia para os seus utilizadores;	X		
Proposta não seja apresentada por elementos ligados à organização do OPJB-2025;	X		
Proposta não ultrapassa os 11.000.00€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor.	X		
Proposta seja financeiramente sustentável na sua funcionalidade futura;	X		
Proposta cuja execução não ultrapasse os 24 meses;	X		
Proposta não serve entidades de âmbito religioso ou de grupos políticos.	X		
Proposta de natureza imaterial, tais como, eventos, seminários, feiras e outras atividades de natureza similar, bem como todas que obriguem apoio logístico por parte dos serviços municipais.	X		

Análise dos impactos da proposta
 (Análise da população beneficiária e da escala territorial de impacto da proposta)

A proposta contribui para o ODS3 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3) – Saúde e Bem-estar.
 Valorização do espaço pré-existente, contribuindo para a comunidade de forma positiva e relação intergeracional.

Previsão Orçamental
 (Previsão do custo de execução da proposta)

Embora a previsão esteja dentro dos limites solicitados, necessário apresentar orçamento.

Previsão do tempo de execução
 (Previsão do tempo de execução da proposta)

12 meses

Análise da sustentabilidade
 (Análise da sustentabilidade da proposta depois de executada, nomeadamente dos custos e das condições necessárias para o seu funcionamento e manutenção)

A proposta é sustentável relativamente a manutenção dos equipamentos.

Resultado da Análise Técnica

Estado da proposta:

Aprovada e transformada em projeto para votação

Condicionada

Rejeitada

Verificação

(Data da realização da Análise Técnica)

24/03/2025

Observações:

Proposta condicionada. Foi solicitado aos proponentes da proposta reformulação da mesma, no sentido de completar a informação descrita no projeto, nomeadamente a apresentação do orçamento com identificação dos equipamentos. Não cumprimento do nº1 do artigo 14º e das alíneas a), i), o), h) e q) do artigo 15º das Normas de Participação no Orçamento Participativo Jovem de Baião – 2025.

Anexos à proposta

Proposta sem anexos

A Equipa de Análise Técnica

	Domício Corralho
Luís Correia	Cidália Alves
	Filomena Cardoso

